



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA REFORMA DE QUADROS ESCOLARES.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de quadros escolares, junto ao fundo municipal de educação, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor das empresas **ADEMILSON RODRIGUES SOARES 87722640125**, inscrita no **CNPJ nº 20.261.164/0001-80**, porque apresentou o menor preço para todos os itens, perfazendo o valor global de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, para a prestação de serviços de marcenaria para reforma de quadros escolares junto ao fundo municipal de educação, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do objeto	quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	REFORMA DE QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 7.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00727 3.3.90.39 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL.
FONTE 101.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 22 de julho de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação